

16-01-2013

ATA Nº. 02/2013**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL
E TREZE.** -----

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltou à reunião o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar fora do concelho em representação da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 11, do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e treze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.316.016,61 (dois milhões, trezentos e dezasseis mil e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 808.512,46 (oitocentos e oito mil, quinhentos e doze euros e quarenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as Atas números 26/12 e 01/13, das reuniões ordinárias realizadas nos dias dezanove de dezembro do ano de dois mil e doze e dois de janeiro do ano de dois mil e treze, respetivamente. -----

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

16-01-2013

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Ofício, s/número, datado de 04JAN13, proveniente do Ministério da Economia – Direção Regional da Economia do Centro, no qual e em síntese, o Dr. Francisco Braga dá conta do seu pedido de exoneração do cargo de Diretor Regional da Economia do Centro, agradecendo ainda a colaboração institucional que foi prestada pela Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do seu Presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

**SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA DA TESOUREIRA MUNICIPAL –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Chefe da DAG, Dr. Rui Farinha, datada de 11JAN13, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a Tesoureira Titular, Dr.ª Sara Loureiro, se encontra de baixa médica desde o dia 30 de novembro do ano de 2012 e que, concomitantemente, se encontra grávida, cujo parto se prevê que ocorra até finais do corrente mês de janeiro, estando a responsabilidade daquela Unidade Orgânica do Município de Ílhavo, a ser assegurada pela Tesoureira Adjunta, Sr.ª Isabel Pereira, havendo por isso necessidade de reforçar aquela estrutura municipal com mais um elemento, sugerindo-se, face um conjunto de pressupostos devidamente elencados na citada informação, que o lugar de Tesoureira Titular seja provisoriamente ocupado pela anterior Tesoureira Adjunta, Sr.ª Isabel Pereira, e o lugar de Tesoureira Adjunta seja, também de modo provisório, ocupado pela Dr.ª Conceição Lucas, Técnica Superior de Contabilidade e Auditoria. -----

Sobre a presente informação, recaiu uma proposta de concordância por parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta nos termos apresentados. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

16-01-2013

PARECER PRÉVIO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ÁREA DO DESPORTO – PROPOSTA. -----

Presente o processo respeitante ao assunto em título do qual se destaca a seguinte proposta elaborada pelo Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, em anexo; -----

2- A informação do meu Assessor para a área do Desporto, Doutor Pedro Mortágua, em anexo; -----

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação do referido contrato, nomeadamente: -----

3.1- O contratado tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; ----

3.2- Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa; -----

3.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

3.4- Não se aplica a redução remuneratória. -----

Proponho: -----

Nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, art. 68, n.º 2, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda à renovação proposta. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

11JAN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PARECER PRÉVIO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ÁREA DA CULTURA – ASSISTENTES DE SALA - PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, em anexo; -----

2- A informação do Assessor para a área da cultura, Dr. José Pina, em anexo; -----

16-01-2013

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: -----

3.1- Os contratados têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -

3.2- Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa; -----

3.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

3.4- Não se aplica a redução remuneratória. -----

Proponho: -----

Nos termos da Lei 169/99, de 18 de setembro, art. 68, n.º 2, na nova redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda à renovação dos 18 contratos referidos na listagem em anexo. –

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º, -----

11JAN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 9/11 – “FORNECIMENTO DE AGENDA «VIVER EM»”, PARA O ANO DE 2013 – PARECER PRÉVIO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 11JAN13, elaborada pela responsável (em exercício) da CAP, Dr.ª Conceição Lucas, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade demonstrada pelo Gabinete de Comunicação de proceder à renovação do contrato supra, com a empresa Gráfica Feirense, SA”, pelo valor de 15.675,00 € (a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor), com a consequente necessidade da obtenção do Parecer Prévio positivo a emitir pelo órgão executivo. O fornecimento das agendas decorrerá apenas até dezembro de 2013, eventualmente renovável, se for essa a intenção do Executivo Municipal que se encontrar em funções nessa altura. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes as seguintes cinco Ordens de Pagamento: -----

16-01-2013

- Com o n.º 2563, datada de 03JUL12, a favor de “AS – Agência de Publicidade, Lda”, no valor de 2.000.00 € referente a “Página de publicidade da CMI na Revista País Positivo”, e autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara; -----
- Com o n.º 3396, datada de 27AGO12, a favor de “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”, no valor de 1.808.10 € referente a “2 x ½ pág. Diários de Aveiro, Coimbra, Viseu e Leiria (8 publicações), publicidade ao Ílhavo Sea Festival no site do Diário de Aveiro (10 dias)”, e autorizada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara; -----
- Com o n.º 4739, datada de 26NOV12, a favor de “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”, no valor de 2.017,20 € referente a “Publicidade no Suplemento Praias (Mar Agosto 2012)”, e autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara; -----
- Com o n.º 2387, datada de 19JUN12, a favor de “Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal”, no valor de 1.000,00 € referente a “Publicidade no Guia do Bacalhau / 2012”, e autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara; -----
- Com o n.º 4674, datada de 21NOV12, a favor de “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL”, no valor de 553,50 € referente a “Campanha Spots diários – Publicidade Ílhavo Sea Festival”, e autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA, ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O SR. JOÃO JOSÉ CAÇOILLO, DE UM TERRENO SITO NO LUGAR DA COSTA NOVA – FREGUESIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O N.º 2075 – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

- “Considerando: -----
- a) o teor do requerimento que antecede, subscrito pelo dr. Hugo Lacerda, no qual e em síntese informa que João José Caçoilo adquiriu em 26JUN1992, à Câmara Municipal de Ílhavo e pelo preço de 549.000\$00 (quinhentos e quarenta e nove mil escudos), um prédio urbano, sito na Rua Nossa Senhora da Saúde, na Costa Nova do Prado, da freguesia da Gafanha da

16-01-2013

Encarnação, inscrito na respetiva matriz predial no artigo 2075 e que dessa compra nunca foi celebrada a competente escritura pública mantendo-se o dito prédio registado em nome da Câmara Municipal de Ílhavo, embora se encontre na posse (agora dos herdeiros do referido) João José Caçoilo desde a referida data de 25JAN1992; -----

b) que na conclusão daquela sua exposição solicita a marcação da competente escritura pública de compra e venda do referido prédio assim como o suprimento pelo falecimento do dito João José Caçoilo; -----

c) junta certidão de óbito, comprovativo do registo provisório de identificação da herança aberta por óbito do referido individuo e da guia de receita que titula o pagamento preço pago pela aquisição do imóvel; -----

d) que nos serviços da CMI foi entretanto possível apurar que -----

i. o valor da referida venda não foi de 549.000\$00 mas de 610.000\$00 uma vez que a anteceder o pagamento daquela importância o comprador procedeu ao pagamento de uma entrada no valor de 10% do preço total, ou seja 61.000\$00 (cfr DOCs 1 e 2) que haverão de somar-se aos referidos 549.000\$00; -----

ii. que, naquela altura o comprador procedeu também ao pagamento da sisa correspondente, como se comprova pelo conhecimento de sisa n.º 416/410, emitido em 23 de julho de 1990 pelo Serviço de Finanças de Ílhavo que se junta como DOC3; -----

e) que para celebrar agora a competente escritura deve fazer-se constar da mesma o prévio pagamento do correspondente Imposto Municipal sobre Imóveis (IMT) que sucedeu à sisa no quadro dos impostos sobre transmissão de imóveis; -----

f) que não é legítimo que a Câmara Municipal de Ílhavo arrecade uma segunda vez o valor correspondente a esse imposto quando é (pelo menos também co) responsável pelo facto de tal escritura ainda não ter sido celebrada. -----

Proponho: -----

Que se considere como válido o pagamento de sisa já efectuado fazendo corresponder o respetivo valor ao do IMT que cumpriria liquidar e pagar aquando da transmissão do imóvel supra identificado a favor da herança de João José Caçoilo. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º, -----

16-01-2013

16JAN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2012 – 6ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 6ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 212.450 € e em Diminuições/Anulações o valor de 319.850 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração às GOP 2012. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

18DEZ122”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Alteração. -----

- A 6ª Alteração ao Orçamento (despesa), tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de, 588.100 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração ao Orçamento 2012. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

18DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Alteração. -----

BILHÉTICA ONLINE – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Chefe da DAG, Dr. Rui Farinha, datada de 11JAN13, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade de abertura de uma nova Conta Bancária, junto da instituição bancária “Caixa Geral de Depósitos”, a fim de albergar os movimentos referentes à implementação da nova

16-01-2013

tipologia de gestão de bilheteiras, mormente nos equipamentos culturais do Município, indo assim de encontro ao conteúdo da informação que serviu de base a esta implementação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FISICO. -----

PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS. -----

ALTERAÇÃO PONTUAL AO EU 61 – ESTUDO URBANÍSTICO DO SOLAR DA LAGOA – S. SALVADOR (PO N.º 396/11) – INFORMAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a informação n.º 06, datada de 11JAN13, elaborada pelo Chefe da DPUP, Dr. João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, sobre a qual recaiu um parecer da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz Martins, que aqui também se dá como transcrito na integra, e sobre o qual foi exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo: à Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

11JAN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS – INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

- O registado com o n.º 10 819, Pº 712/05, em 2012/06/22, respeitante a Fernando da Conceição, residente na Rua Dr. Orlando Oliveira, n.º 34, 3º Dt. Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de loteamento de acordo com a informação e despacho do Sr. Vereador. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac, 2013/01/07 10819/12 6, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2013/01/11, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

LOTEAMENTOS – ALTERAÇÃO DE ALVARÁ. -----

- O registado com o n.º 18 581, Pº 300/12, em 2012/11/19, respeitante a Graça Maria Moça Ribau, residente na Zona Industrial de Aveiro, Lote 5, Aveiro. -----

16-01-2013

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração, de acordo com a informação e despacho do Sr. Vereador. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian, 2013/01/11 18581/12 1, e é da responsabilidade da Chefe da Divisão da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2013/01/11, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

LOTEAMENTOS – EMISSÃO DE ALVARÁ. -----

- O registado com o n.º 579, Pº 20/13, em 2013/01/10, respeitante a Município de Ílhavo, com sede na Av.ª 25 de Abril, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian, 2013/01/11 579/13 1, e é da responsabilidade da Chefe da Divisão da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2013/01/11, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

AMPLIAÇÃO DO MERCADO DA COSTA NOVA – AUTO DE MEDIÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 16JAN13, elaborada pela Chefe da Divisão da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de que por lapso não foi elaborado o respetivo auto de medição, pelo que sugere a aprovação do mesmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Auto. -----

EMPREITADA DO “CENTRO SÓCIO-CULTURAL E EXTENSÃO DE SAÚDE DA COSTA NOVA” – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL ENTRE SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ COUTINHO, S.A. E CONSTRARTE – CONSTRUÇÕES, S.A. - INFORMAÇÃO. -----

16-01-2013

Presente a informação supra, datada de 14JAN13, elaborada pela Chefe da Divisão da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere, após terem sido compulsados os documentos apresentados pelo eventual cessionário (firma: Constrarte – Construções, SA), o deferimento do pedido, devendo, nesse caso, ser apresentado contrato de cessão de posição contratual, bem como garantia bancária prestada pelo cessionário, no valor de 93. 665,45 € ou seja, 5% do valor da adjudicação. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

EMPREITADA “CENTRO CULTURAL DA GAFANHA DA NAZARÉ – 3ª FASE (AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO) ” – FIRMA: ABB – ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 21DEZ12, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 60% das cauções prestadas, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente libertação. -----

EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR CALE DA VILA – GAFANHA DA NAZARÉ” – FIRMA: CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 14JAN13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente libertação. -----

EMPREITADA “VIA DAS LAVAGADAS – CONSTRUÇÃO DE DRENOS LONGITUDINAIS E TRABALHOS COMPLEMENTARES” – FIRMA:

16-01-2013

CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO. ----

Presente a informação supra, datada de 14JAN13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente libertação. -----

EMPREITADA “CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PEQUENAS CONSTRUÇÕES – ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA” – FIRMA: SRTC - CONSTRUÇÕES, LDA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 14JAN13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente libertação. -----

EMPREITADA “REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS EXTERIORES” – FIRMA: SRTC - CONSTRUÇÕES, LDA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 14JAN13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente libertação. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
AÇÃO SOCIAL. -----****FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

16-01-2013

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por Maria Augusta Martins Soares Braga, Tânia Filipa Moreira da Silva, Vladimir Mikhailovich Omeltchenko e Luciano Rei Cruz e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Com a recente celebração do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL e com a utilização do mecanismo de antecipação de fundos, estes passam a ser positivos, cumprindo, deste modo, esta Proposta, o consagrado na LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 117 de 10/01/2013 no valor estimado de 100,00 € pelo que, --
Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Maria Augusta Martins Soares Braga: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Tânia Filipa Moreira da Silva: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Vladimir Mikhailovich Omeltchenko: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

16-01-2013

- Luciano Rei Cruz: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----

11JAN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO – APOIO AO
ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Maria Augusta Martins Soares Braga e Tânia Filipa Moreira da Silva e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o CASCI – Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Com a recente celebração do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL e com a utilização do mecanismo de antecipação de fundos, estes passam a ser positivos, cumprindo, deste modo, esta Proposta, o consagrado na LCPA - lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

16-01-2013

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2013 no valor de 340,61 Euros, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CASCI, no valor de 203,62 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----

11JAN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO - LISTA DEFINITIVA DOS BOLSEIROS 2012/2013 – RELATÓRIO FINAL E RESPETIVA PROPOSTA. -----

Presente o Relatório Final e Proposta referenciados em epígrafe, ambos de 04JAN13, elaborados pela Comissão de Análise, reunida para o efeito, dados aqui por integralmente transcritos, os quais apresentam, em anexo, a listagem definitiva dos bolseiros para 2012/2013. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

JUVENTUDE. -----

VII CONCURSO DE HIP-HOP DANCE – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “Considerando: -----

- 1) O papel fundamental da música e da dança nos jovens como forma de expressarem a sua liberdade, espírito criativo e identidade na sociedade; -----
- 2) A necessidade da criação de estímulos para fomentar tais hábitos apostando na criatividade; -----
- 3) O sucesso do concurso de Hip-Hop Dance nas edições anteriores. -----

Proponho: -----

16-01-2013

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas do VII Concurso Hip-Hop Dance, que se encontram anexas à presente proposta. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.ª: -----

11JAN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO “PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR” – ANO LETIVO 2012/2013. -----

Presente o Acordo de Cooperação referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito, sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

07JAN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

SUBSÍDIO DE ESTUDO – ANO LETIVO 2012/2013 (SEGUNDA ADENDA À LISTAGEM INICIAL) - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; ----

2º- A existência de casos excepcionais de Crianças carenciadas transferidas para Escolas do Município de Ílhavo, posteriormente à data limite do pedido de subsídio de estudo, bem como situações de reanálise de processos; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o Escalão A, aos seguintes alunos e conforme informações em anexo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

16-01-2013

11JAN13”. -----

Complementam a presente proposta as informações nela referidas dadas aqui por integralmente transcritas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – NA ÉPOCA DO CARNAVAL - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação relativa ao assunto supra, datada de 15JAN13, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Raquel Neto Certal, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere, à semelhança do verificado nos anos anteriores, que os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Ílhavo, possam funcionar na referida época carnavalesca, entre as 07:00 horas e as 02:00 horas, sendo que os estabelecimentos detentores de horários deferentes daqueles, deverão manter o horário que lhes foi atribuído. -----

Na presente informação encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré: -----

- “Visto. A necessidade de melhor explicitar o espírito do prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços nesta época na época de Carnaval que se avizinha e, desta forma, se poder evitar a utilização abusiva desse mesmo espírito, que no decorrer de idêntica iniciativa aquando da época do Natal e Ano Novo se perspetivou, justifica a nossa concordância com a presente proposta remetida pela DOPGU. -----

Envie-se para conhecimento e efeitos que houver por convenientes ao Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que nesta matéria se torna por conveniente por parte da Câmara Municipal e, nesta sequência se proporcionar a posterior assinatura e publicitação do EDITAL a emitir conforme o proposto. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, Eng.º”. -----

16-01-2013

15JAN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o

Sr. Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----